



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 65, DE 1 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de afastamento para tratamento de Saúde.

O Vereador **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de afastamento para tratamento de saúde ao servidor **MARCELO FERNANDES ROSA**, ocupante do cargo de SECRETARIO ADJUNTO DE MESA, com vencimentos integrais, a partir de 29/05/2020 e término em 27/06/2020, conforme atestado médico.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, ao primeiro dia do mês de Junho de 2020.

RONALDO QUINTÃO
Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.